

INDICAÇÃO Nº **IND 11575 /2017**
(Do Deputado RICARDO VALE)

L I D O
Em 10/8/17
M
Legislativa

**SUGERE AO PODER
EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL, A
EXECUÇÃO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO -
ASFALTAMENTO E REDES DE
CAPTAÇÃO DE ESGOTO
SANITÁRIO - NA CHÁCARA
MANDALA, REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE
ITAPOÃ- RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a execução de obras de Urbanização - asfaltamento e redes de captação de esgoto sanitário - na Chácara Mandala, Região Administrativa de Itapoã - RA XXVIII.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da localidade. A Chácara Mandala fica no setor central da cidade de Itapoã, onde moram cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias. O local não possui asfaltamento e nem redes de captação de esgoto sanitário, o que vem trazendo a série de problemas de saúde, inundações, higiene, etc., àquela população, principalmente para as crianças e idosos.

Por tratar-se de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala da Sessões, em de 2017.


Deputado RICARDO VALE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11575 / 17
Folha Nº 01 FC

16:07

09/08/2017

SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.

Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 18.030
Secretário Legislativo